



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao Setor de Compras

Autorizo a contratação emergencial por DISPENSA DE LICITAÇÃO de empresa para a prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante), em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, da mesma Secretaria.

Saliento que se proceda no que couber, nos termos do Art. 75, inciso IV, a) da Lei 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

PROCESSO N.º 1624/2025

EDITAL N.º 41/2025

SENHOR PREFEITO,

Atendendo ao despacho de Vossa Excelência no tocante à **prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante)**, em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, **RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233**, sob responsabilidade da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, conforme **Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo**, da mesma Secretaria, informamos que:

- a) Há a necessidade da contratação da manutenção do veículo relacionado em epígrafe, inclusive em caráter urgente, uma vez que a interrupção do uso do veículo pode ocasionar transtornos significativos à população, prejudicando serviços essenciais, em conformidade ao Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, com as devidas justificativas, solicitação encaminhada mediante protocolo pela Secretaria de Serviços Públicos, bem como conforme Proposta Comercial (orçamento), documentos anexos ao processo;
- b) O período de execução do serviço é imediato;
- c) O valor total da contratação será de **R\$ 12.679,76 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$ 7.597,76 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** relacionado a materiais (produtos) necessários para a adequada manutenção e o valor de **R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)** relacionado a serviços e mão de obra mecânica aplicada, conforme previsto na **Proposta Comercial (Orçamento Interno nº 2001)** da empresa contratada;
- d) Há dotação orçamentária para execução do serviço;
- e) A contratação se faz necessária devido ao fato de o veículo desempenhar um papel fundamental nas atividades diárias de manutenção de estradas e na reforma de construção de pontes. A manutenção adequada não apenas garante a continuidade e eficiência dos serviços prestados, mas também contribui para a redução dos impactos ambientais gerados pela operação dos veículos. Em particular, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

revisão periódica é essencial para preservar a garantia do veículo, assegurando que ele permaneça em boas condições de uso e continue a operar com máxima eficiência.

- f) A escolha da contratada foi fundamentada em critérios técnicos e estratégicos, considerando a urgência da demanda e a garantia de qualidade no serviço, além de sua condição de representante da fabricante do veículo em questão. Verificou-se que a empresa selecionada possui histórico de fornecimento eficiente e confiável para a Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, o que reforça a segurança da contratação. Além disso, o valor proposto encontra-se compatível com os padrões de mercado, assegurando economicidade e respeito aos princípios da administração pública. Ressalta-se que, dada a essencialidade do serviço, a contratação direta foi a alternativa mais eficaz para assegurar a continuidade das operações, evitar transtornos à população e garantir o uso racional dos recursos públicos, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.
- g) A empresa ora contratada é devidamente autorizada pela fabricante do veículo, conforme declaração constante no DFD nº 1624/1/2025, formalizado pela Secretaria de Serviços Públicos, a qual informa que a empresa é representante da fabricante, o que conserva sua garantia, conforme previsto no art. 75, inciso IV, a), da Lei Federal nº 14.133/2021.
- h) O valor da contratação está, inclusive, dentro do limite legal de Compra Direta, previsto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- i) Assim sendo fundamentado no artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/21, somos pela contratação de empresa para prestação de **revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante), em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo**, da mesma Secretaria, através da DISPENSA DE LICITAÇÃO com a empresa **EXTRA MAQUINAS SAO PAULO, CNPJ Nº 41.153.574/0003-49**.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Roberto Romanoff Pereira
Secretário Municipal de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

PROCESSO N.º 1624/2025

EDITAL N.º 41/2025

Para efeitos do disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21, comunico a Vossa Excelência, para **RATIFICAÇÃO**, a Dispensa de Licitação n.º 18/2025, referente à contratação de empresa para a **prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante)**, em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo n.º 233 da Frota Municipal, **RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, com o valor total de R\$ 12.679,76 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 7.597,76 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) relacionado a materiais (produtos) necessários para a adequada manutenção e o valor de R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais) relacionado a serviços e mão de obra mecânica aplicada, com a empresa **EXTRA MAQUINAS SAO PAULO**, CNPJ N.º 41.153.574/0003-49, fundamentado no artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da norma supracitada.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Roberto Romanoff Pereira
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos proposto, por atender os requisitos legais em vigor, sejam, artigo 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal n.º 14.133/21.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Do: Setor de Compras

A: Secretaria de Assuntos Jurídicos

Encaminho o Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2025, referente à contratação de empresa para a **prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante)**, em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, da mesma Secretaria, para apreciação e parecer jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133 de 2021.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Brayan Aguiar Klapper Paulino
Comprador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao Setor de Contabilidade

Ilmo. Sr. Contador

Favor informar ao Setor de Compras desta Prefeitura, se há dotação orçamentária no valor de será de **R\$ 12.679,76 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$ 7.597,76 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** relacionado a materiais (produtos) necessários para a adequada manutenção, na Ficha Contábil nº 82, e o valor de **R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)** relacionado a serviços e mão de obra mecânica aplicada, na Ficha Contábil nº 84, para a contratação de empresa para a **prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante)**, em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, **RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, da mesma Secretaria.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Brayan Aguiar Klapper Paulino
Comprador



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

Ao Setor de Compras

Ilmo. Sr. Comprador

Informo que fica reservado o valor de será de **R\$ 12.679,76 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor de **R\$ 7.597,76 (sete mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)** relacionado a materiais (produtos) necessários para a adequada manutenção, na Ficha Contábil nº 82, e o valor de **R\$ 5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois reais)** relacionado a serviços e mão de obra mecânica aplicada, na Ficha Contábil nº 84 , para a contratação de empresa para a **prestação de serviços de revisão veicular (incluso mão de obra mecânica, aquisição de peças e óleo/lubrificante)**, em empresa devidamente autorizada pela fabricante para fins de conservação da garantia, para o veículo nº 233 da Frota Municipal, **RETROESCAVADEIRA XCMG XE225BR, PLACA: MAQ-0233**, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD nº 1624/1/2025 e Termo de Referência anexo, da mesma Secretaria.

São Miguel Arcanjo, 10 de março de 2025

Marli Mendes Bicudo da Silva Mota
Contadora